



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 213/2021

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, com fundamento da lei 14133/21, constante do procedimento para contratação de:

- **PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 22.577.298/0001-30, localizada a Rua 1102 S/N Qd 207, Lote 23 Sala 04, Setor Pedro Ludovico – Goiânia-GO, representada por sua sócia proprietária Sra. Giselly Fernandes de Souza, brasileira, empresária, portadora do RG SESP-GO e CPF: 831.372.891-49, residente em Val Paraíso – GO, no valor total de **R\$ 14.182,48 (quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº **2021015719**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Prefeitura Municipal de Ipameri-GO**, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2021.

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**  
Presidente da Comissão de Licitação